

Exmo. Sr. Diretor Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

EDPR PT - Promoção e Operação S.A., sociedade integralmente detida pela EDP Renewables Europe do Grupo EDP Renováveis S.A, com sede na Rua Ofélia Diogo da Costa, 115, 6º, no Porto, com o número único de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial do Porto 510 412 092, com o capital social de € 50.000, vem, ao abrigo do disposto no artigo 57.º do Decreto-lei n.º 38/2015, de 12 de março, requerer a V. Exa. se digne conceder-lhe autorização para realização de campanhas de prospeção geofísica e geotécnica, o que faz nos termos seguintes:

1. Fazemos referência à reunião havida nessa Direção Geral no passado dia 11 de Março de 2016, na qual se apresentou o projeto-piloto Demogravi3 e se informou da necessidade de executar, em muito curto espaço de tempo, duas campanhas de prospeção: uma campanha de prospeção geofísica e uma campanha de prospeção geotécnica.
2. Vem, assim, formalizar-se o pedido de autorização que titule a utilização privativa do espaço marítimo para a realização destas duas prospeções, solicitando que o título tenha uma validade de 2 meses, iniciando-se no dia 28 de março, e terminando no dia 28 de maio.
3. A autorização deverá ter por objeto, a área com as coordenadas geográficas ETRS89 E-59176.060, N198870.430; E-60551.570, N198884.190; E-60544.070, N199634.480; E-59168.560, N199620.720, atualmente licenciada para o Windfloat 1, (com o qual é totalmente compatível), na qual as prospeções serão realizadas.
4. Como se explica na memória descritiva em anexo, e nos termos do Anexo I.VI do Decreto-lei n.º 38/2015, a prospeção geotécnica terá de ser feita aproveitando a passagem pela zona em questão de um barco vindo de Angola, o qual se prevê que passe entre 15 de Abril e 15 de Maio de 2016. Os testes de geotecnia terão a duração máxima de 5 dias e serão realizados no período referido. A prospeção geofísica terá necessariamente de anteceder a geotecnia, e terá a duração máxima de 3 dias, devendo iniciar-se previsivelmente a 28 de março.

Nos termos expostos, requer-se a V. Exa. o seguinte:

- a) A atribuição de uma autorização que titule a utilização privativa do espaço marítimo nacional com as coordenadas ETRS89 E-59176.060, N198870.430; E-60551.570, N198884.190; E-60544.070, N199634.480; E-59168.560, N199620.720, para realização de prospeções geofísica e geotecnia, pelo prazo de 2 meses a iniciar-se em 28 de março próximo.
- b) A dispensa de prestação de caução, nos termos do disposto no artigo 66.º, n.º 2 do Decreto-lei n.º 38/2015, de 12 de março, uma vez que o uso pretendido não é suscetível de causar alteração das condições físico-químicas e biológicas do meio marinho e não há lugar à construção de obras ou estruturas móveis.
- c) Mais se solicita que todos os contactos com a Requerente sejam feitos para:

Marta Paulino Branco

marta.paulinobranco@edpr.com

+351 916 349 387

Edp Inovação

Avenida 24 de Julho, 12

Torre Poente, 2º piso

1249-300 Lisboa

Junta: memória descritiva e justificativa, certidão comprovativa da situação tributária contributiva regularizada do requerente.

Pela Requerente,

